Data da Publicação: 18/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2094 **Identificador do Ato:** #00484

LEI Nº 14.133, DE

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.O instrumento contratual decorrente da Ata deverá ser assinado no prazo de validade desta.

4.7.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o